



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº 01/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal Estado do Ceará, Vereador **ANTONIO CORREIA ARAÚJO** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indico ao poder executivo juntamente ao setor competente que seja feita farda da Banda municipal de carnaubal.

JUSTIFICATIVA: para que a banda municipal esteja devidamente apresentável nos eventos é necessário fardamento completo, pois a banda encontrasse sem fardamento desde janeiro de 2017.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará,
aos 05 de de Fevereiro de 2018

Autor:

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR